



## DECRETO 6748 DE 17 DE MAIO DE 2023

“Altera a alínea “c” do inciso IV do artigo 6º do Decreto 5099 de 08 de março de 2018 e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado a alínea “c” do inciso IV do artigo 6º do Decreto 5099 de 08 de março de 2018, conforme Resolução nº 03/2023 de 31 de março de 2023, do CMS Gestão 2023/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*c) 01 (um) representante dos Conselhos Representativos Municipais;*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 17 de maio de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**